



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 370/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ELOID CHIULO PRADO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELOID CHIULO PRADO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.684.365-7-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 555.736.909-06, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2007/2012, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 236/2013, com fruição no período de 01 de março de 2017 a 31 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 Janeiro 120 17
DE Nº 10.899
UMUARAMA, 17 / 02 / 20 17
Olival
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS